



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	<u>407</u>
Horário	<u>15:40</u>
25 MAIO 2020	
 Assinatura	

Indicação nº: 150/2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto a Secretaria competente estudos preliminares que viabilize a possibilidade de colocação de lixeiras em todas as quadras de esporte e áreas de lazer do município.

Justificativa:

A Presente Indicação visa oferecer uma aparência melhor ao município. Considerando que não existem lixeiras suficientes aos arredores das quadras de esportes e das áreas de lazer. Considerando que com a colocação das referidas lixeiras em torno das quadras e áreas de lazer o local ficará mais limpo.

Por se tratar de uma propositura de suma importância para o município é que solicito para que o Executivo Municipal possa se empenhar no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Maio de 2020


Robson Pinto da Silva
Vereador